



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VIANA

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e Portaria nº 1.828, de 09.08.2019, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 02/2020 - Campus Viana, que torna público o processo para classificação dos servidores interessados em usufruir licença para capacitação no 1º semestre do exercício de 2021, nos termos da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019, e Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP Nº 01/2019.

REGIANE TEODORO DO AMARAL
Diretora